

Registre-se Autue-se
 Sala das Sessões _____/_____/_____

 (Rubrica do Presidente)



Data	Numero
____/____/____	_____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2016

PERÍODO <u>2015</u> A <u>2016</u>
PRESIDENTE <u>Felipe Senari</u> VICE-PRESIDENTE <u>Wilson Willem</u>
1º SECRETÁRIO <u>Rodrigo Costa</u> 2º SECRETÁRIO <u>Roucas Maulais</u>

ASSUNTO:
P.L.O. nº 108/2016

INICIATIVA
Edil David Alberto Boiss

HISTÓRICO:
Renomina Rua João Brandolim na localidade de Queta Sede-Distrito de Queta.

DE/CM/N: 2349/16 em 16/11/16

LEITURA 25 / 10 / 2016
 1ª DISCUSSÃO 11 / 11 / 2016
 2ª DISCUSSÃO 16 / 11 / 16
 APROVADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE _____
 REJEITADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE _____
 PEDIDO DE VISTA
 _____ / _____ / _____ Ver _____
 _____ / _____ / _____ Ver _____
 _____ / _____ / _____ Ver _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação **X**
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos **X**
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE _____
PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____
 APROVADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE _____
 REJEITADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



2190

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

PROJETO DE LEI N. ____/2016


DOCUMENTO	PLO
PROTOCOLO GERAL:	51613
NÚMERO PRÓPRIO:	108
DATA PROTOCOLO:	25/10/16

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA RURAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada como Rua **João Brandolim**, a Rua Projetada, que se inicia no CIT 363 na Localidade de Gruta Sede – Distrito de Gruta, sendo se ponto final (288272;7692611) na Localidade de Poço D'antas – Distrito de Gruta.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 19 de outubro de 2016.


DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador – PDT

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	16/11/16
Presidente	

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



3190

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Diversas ruas de bairros do município de Cachoeiro de Itapemirim ainda não possuem nomenclatura oficial, isto porque, devido à expansão natural da cidade, não raro, novas ruas precisam ser “construídas” para atender a população local. Assim, abertas as novas ruas, para que não sofram prejuízos de identificação, usualmente, são classificadas como “ruas projetadas”.

Em 2015 as Leis Municipais n. 7.329 e 7.330, em seus artigos 7º e 22, respectivamente, reordenaram a malha viária municipal, estabelecendo o Plano Rodoviário Municipal Rural. Assim, as vias rurais poderão ser denominadas oficialmente, de modo a extinguir a nomenclatura provisória.

No caso em tela, portanto, objetiva-se substituir a denominação provisória “Rua Projetada” por JOÃO BRANDOLIM, que foi o primeiro proprietário de terras na mencionada localidade, sendo um desbravador que incentivou a formação do Distrito de Gruta.

Instruem este Projeto de Lei: certidão de óbito, ofício encaminhado ao cadastro imobiliário, sua resposta e croqui informando a exata localização da via.

Oficializar os nomes dados às vias do Município, além de permitir que a homenagem desejada se concretize e, em definitivo, torne-se marco histórico, é medida que visa melhorar critérios de localização e, assim, exterminar conflitos com relação aos endereços, facilitando toda a remessa postal para estes logradouros, influenciando positivamente na qualidade de vida dos cidadãos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de outubro de 2016.


DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador – PDT

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br

5190



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de maio de 2016.

Ofício 001/2016
Assunto: **Requerimento de consulta de via pública rural**

Ilmo. Sr. **Gerente do Cadastro Imobiliário**
Departamento da Secretaria Municipal da Fazenda,

DAVID ALBERTO LÓSS, vereador eleito pela legenda do PDT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 7.º da Lei Municipal n.º 7.329 e no artigo 22 da Lei Municipal n.º 7.330, ambas de 14 de dezembro de 2015 e de acordo com os dados técnicos abaixo informados:

Nome popular praticado:	Não informado
Ponto Inicial:	X = 287772.71 e Y = 7693581.62
Ponto final:	X = Desconhecido e não identificado
Localidade:	Gruta sede
Distrito:	Gruta
Referência:	Inicia-se no entroncamento onde fica o ponto de ônibus perto do aglomerado humano da Gruta Sede, sendo a via rural que segue a esquerda tendo como referencial o ponto frontal ao ponto de ônibus e estando de frente a este.

Requer as seguintes informações acerca da via supracitada:

- a) pertence ao Plano Redeviário Municipal Rural?
- b) caso pertença ao Plano Municipal Rural, qual é a nomenclatura técnica disciplinada?
- c) o logradouro possui denominação oficial?
- d) o nome proposto **JOÃO BRANDOLIM** está vinculado a algum logradouro urbano ou rural?

Solicitamos, ainda, que se possível seja observado prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste para o envio das informações requeridas.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador - PDT

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

PROTOCOLO : 17044/2016 TIPO PROC.: 1
PROCESSO : 1274017 DATA DA ENTRADA : 16/05/2016
ASSUNTO : DIVERSOS

OFICIO 001/ 2016

REQUERIMENTO DE CONSULTA DE VIA PUBLICA RURAL

NO ME : CAMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPERIRIM

C.N.P.J : 31.723.265/0001-41

COD.REQUER.: 11-5

Sr(a) REQUERENTE, CONSULTE A POSICAO ATUAL DO SEU PROCESSO

NO SITE: WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR



Ilmo Sr Vereador David Alberto Lóss

Em resposta ao Ofício nº 001/2016, constante nos autos do processo administrativo protocolado sob o nº 17044/2016, referente a Consulta de Via Pública Rural, com fulcro no Art. 7º da Lei municipal nº 7 329 e no Art. 22 da Lei Municipal nº 7.330, ambas de 14 de dezembro de 2015 e conforme os dados técnicos fornecidos neste, encaminhamos as devidas respostas aos questionamentos por Vsa. Sra. requerida.

a) Pertence ao PRPM - Plano Rodoviário Municipal Rural?

SIM

b) Caso Pertença ao PRPM, qual é a nomenclatura técnica disciplinada?

CIT 565

Características técnicas

Po = CIT 363 na Localidade de Gruta Sede – Distrito de Gruta

Pf = (288272;7692611) na Localidade de Poço D'antas – Distrito de Gruta

Extensão total: 1.155 m

c) O logradouro possui denominação oficial?

NÃO

d) o nome proposto JOÃO BRANDOLIM está vinculado a algum logradouro urbano ou rural?

Pesquisa para Urbano: NÃO

Pesquisa para Rural: NÃO

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de maio de 2016.

SEMFA

Rua-25 de Março, 28 – Centro

Cachoeiro de Itapemirim /ES – Cep 29300 – 100

Tel /28- 3155 – 5230

semfa@cachoeiro.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

7190

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

PROJETO DE LEI N. ____/2016

DOCUMENTO.	P20
PROTOCOLO GERAL.	51613
NÚMERO PRÓPRIO.	108
DATA PROTOCOLO:	25/10/16

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada como Rua **João Brandolim**, a Rua Projetada, que se inicia no CIT 363 na Localidade de Gruta Sede – Distrito de Gruta, sendo se ponto final (288272;7692611) na Localidade de Poço D'antas – Distrito de Gruta.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 19 de outubro de 2016.


DAVID ALBERTOLÓSS
Vereador – PDT

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	UNANIMIDADE
<input type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO
Sessão	16/11/16
Presidente	-

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Diversas ruas de bairros do município de Cachoeiro de Itapemirim ainda não possuem nomenclatura oficial, isto porque, devido à expansão natural da cidade, não raro, novas ruas precisam ser “construídas” para atender a população local. Assim, abertas as novas ruas, para que não sofram prejuízos de identificação, usualmente, são classificadas como “ruas projetadas”.


Em 2015 as Leis Municipais n. 7.329 e 7.330, em seus artigos 7º e 22, respectivamente, reordenaram a malha viária municipal, estabelecendo o Plano Rodoviário Municipal Rural. Assim, as vias rurais poderão ser denominadas oficialmente, de modo a extinguir a nomenclatura provisória.

No caso em tela, portanto, objetivá-se substituir a denominação provisória “Rua Projetada” por JOÃO BRANDOLIM, que foi o primeiro proprietário de terras na mencionada localidade, sendo um desbravador que incentivou a formação do Distrito de Gruta.

Instruem este Projeto de Lei: certidão de óbito, ofício encaminhado ao cadastro imobiliário, sua resposta e croqui informando a exata localização da via.

Oficializar os nomes dados às vias do Município, além de permitir que a homenagem desejada se concretize e, em definitivo, torne-se marco histórico, é medida que visa melhorar critérios de localização e, assim, exterminar conflitos com relação aos endereços, facilitando toda a remessa postal para estes logradouros, influenciando positivamente na qualidade de vida dos cidadãos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de outubro de 2016.


DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador – PDT

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

120

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 108 / 2016

INICIATIVA: Vereador David Alberto Lóss

Senhor Presidente,


O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos a serem considerados, nem tão pouco sob o aspecto legal, pois atende o disposto na Lei Municipal nº. 5.445/2003.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 26 de outubro de 2016.


ÂNGELA DE PAULA BARBOSA
Procuradora Legislativa
OAB/ES 5183

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 108 / 2016

INICIATIVA: Vereador Davidi Alberto Lóss

RELATOR: Vereador Fabrício Ferreira Soares

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim – **Rua João Brandolim** na Localidade de Gruta Sede - Distrito de Gruta.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por maioria de votos, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2016.

DAVID ALBERTO LOSS
Presidente

FABRÍCIO FERREIRA SOARES – Relator
Carlos Renato Lino – Suplente

AD Hoc ALEXSON SOARES
COPELANO

LEONARDO PACHECO PONTES – Membro
Ely Escarpini - Suplente

Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

OK



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Parecer ao Projeto de Lei nº. 108 / 2016

INICIATIVA: Vereador David Alberto Lóss

RELATOR: Vereador Luis Guimarães de Oliveira

RELATÓRIO:

Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim – **Rua João Brandolim** na Localidade de Gruta Sede no Distrito de Gruta.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2016.

BRÁS ZAGOTTO – Presidente
Delandi Pereira Macedo – Suplente

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Relator
Wilson Dilem dos Santos - Suplente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES – Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXON SOARES CIPRIANO	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA				X
ELY ESCARPINI	X			
FABRÍCIO FERREIRA SOARES	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI	Presidente			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUCAS MOULAIS	X			
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
OSMAR DA SILVA				X
RODRIGO PEREIRA COSTA	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS				X

PROJETO Nº 108 / 2016
REQUERIMENTO Nº _____
DATA: 16 / 11 / 2016

RESULTADO DA VOTAÇÃO
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 16 / 11 / 16

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

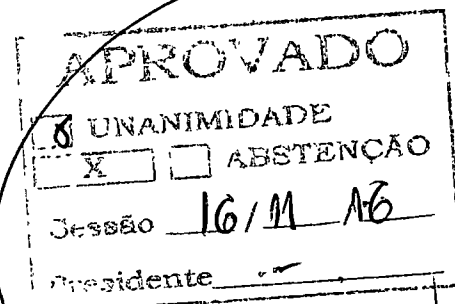
PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBS:



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

- 1 - 25 / 10 / 16 - Protocolada com 11 folhas. 140
- 2 - 26 / 10 / 2016 - Parecer jurídico - fls. 12 ~~13~~
- 3 - 08 / 11 / 2016 - Parecer de Tomissas de Constituições - fls. 13 ~~14~~
- 4 - 09 / 11 / 2016 - Parecer de Tomissas de Obras - fls. 14 ~~15~~
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -